



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 12 de agosto de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais).

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7975/nLpSHlp-GHfXrgNu-eicb1guGOccm8K8.pdf>